



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
COLEGIADO PLENO**

Ata da 129ª Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, realizada no dia 28 de agosto de 2018.

01	Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2018, às 9h, no Auditório João Roberto Borges de Souza, da Universidade Federal de Campina Grande, iniciou-se a 129ª Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, sob a presidência do Reitor, Professor Vicemário Simões. Atendendo à convocação,
02	compareceram os Conselheiros: Camillo Allyson Simões de Farias – Vice-Reitor; Patrício Marques de Souza – Diretor do CCBS; Adriano Azevedo de Melo – representante do CCBS; Antonio Lisboa Leitão de Souza e Xisto Serafim de Souza Júnior – representantes do CH; Ricardo Cabral de Vasconcelos – Diretor do CCT; José Sergio da Rocha Neto – Vice-Diretor do CEEI; José Ewerton Pombo de Farias – representante do CEEI; John Kennedy Guedes Rodrigues – Diretor do CTRN; Patrícia Hermínio Cunha Feitosa – representante do CTRN; Epifanio Vieira Damasceno – representante do CCJS; Antonio Fernandes Filho – Diretor do CFP; Antunes Ferreira da Silva e Welington Bezerra de Sousa – representantes do CFP; Sérgio Ricardo A. de Melo Silva – Diretor do CSTR; Luciano de Brito Júnior – representante do CSTR; José Justino Filho – Diretor do CES; Anielson dos Santos Souza – Diretor do CCTA; Johnatan Rafael Santana de Brito – representante da CCTA; Jose Vanderlan Leite Oliveira – Diretor do CDSA; Maria Célia Caetano Palmeira, Horácio de Almeida Lima, Edinalda Gualberto Duarte e Jardes José Caiçara – representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da UFCG; Soahd Arruda Rached Farias e Kyller Gorgônio – representantes da CSE; Maria do Socorro Campos e Paulo Sergio Gomes da Silva – representantes da CSGAF. Estiveram ausentes os Conselheiros: Homero Gustavo Correia Rodrigues – representante do CCBS; Luciênio de Macêdo Teixeira – Diretor do CH; Jardel de Freitas Soares – Diretor do CCJS; Maria do Socorro Batista de Lima – representante dos Servidores Técnico-Administrativos da UFCG; Bonifácio Benício de Souza (ausência justificada) – representante da CSPG. Verificando existir a presença do <i>quorum</i> regulamentar, o Senhor Presidente iniciou a reunião, apresentando suas boas vindas a todos, desejando-lhes um bom dia de trabalho. Posta à apreciação, a Ata da 127ª Reunião Ordinária , do dia 15 de junho de 2018, foi aprovada por maioria de votos. Comunicações. O Senhor Presidente teceu comentários sobre: 1. O preenchimento do PLOA, para 2019, que ainda está tramitando no Congresso, para o ano de 2019, mas com orçamento igual ao deste ano. Houve incremento de duas ações: 10%, para Assistência Estudantil, e 40%, para a Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras – ETSC. Há uma frente parlamentar em atuação, com o objetivo de que se amplie o valor do orçamento. A ANDIFES também está desenvolvendo ações nesse sentido. 2. Realização de audiência da Reitoria com a ADUFCG tratando de matérias referentes aos processos de progressão e promoção dos docentes, oportunidade em que se abriu um canal de diálogo com a Procuradoria
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	

29 Federal na UFCG. 3. Publicação de um segundo edital de vagas remanescentes para pessoas portadoras de
30 deficiência, conforme determinação do Judiciário à União, no caso, ao MEC, para que a Instituição procedesse
31 a correção no preenchimento das vagas do SISU. Na sequência, o Senhor Presidente passou a palavra aos
32 Conselheiros. A Conselheira Edinalda Gualberto Duarte solicitou que o plenário fosse informado da realização
33 das Colações de Grau e indagou sobre a possibilidade de, por ocasião de eventos como as cerimônias de
34 colação de grau, contar-se com a presença de um intérprete de Libras. O Senhor Presidente prestou
35 informações sobre as datas das referidas cerimônias para o semestre 2018.1 e considerou positivamente a
36 presença de um intérprete tal como citado pela Conselheira. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente teceu
37 veementes comentários sobre a veiculação, pela ADUFCG, de cartaz contendo texto e imagens que o
38 agredem, como pessoa e como gestor desta Universidade. Sublinhando ser sócio fundador da entidade,
39 comunicou estar entrando com ação por danos morais, pois a imagem veiculada expressamente o chama de
40 ladrão. Como gestor, declarou sentir-se agredido, pois, registrou ele, a matéria à qual se refere o texto foi
41 bastante discutida e está na pauta desde fevereiro, tendo existido oportunidade de se fazerem
42 pronunciamentos contrários ao parecer dado pelo Conselheiro relator do processo. Registrhou também que,
43 após a reunião, a entidade sindical solicitou áudio e registro nominal dos votantes, detalhando como cada um
44 votou, quando já havia feito a filmagem, sem sequer consultar a Presidência da Mesa. Continuando, declarou
45 que as pessoas tem o direito de decidir em quem e como vai votar e que a ação da entidade foi descabida e
46 desproporcional. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Xisto Serafim, que se reportou ao
47 constrangimento por que passaram o Conselheiro Luciênio de Macedo e ele, Xisto, em virtude do
48 posicionamento quando da votação do ponto da pauta referente à Resolução nº 09/2009. Relatou o
49 Conselheiro Xisto que foi surpreendido, na semana seguinte, com uma mensagem, via *Whatsapp*, de um
50 professor da UNESP, falando sobre o conteúdo do cartaz publicado pela ADUFCG. Declarou ter-se sentido
51 agredido moralmente e que entrou em contato com a Presidência da entidade, informando que iria entrar
52 com ação judicial. Afirmou que votou, aprovando o parecer do relator, com base em parecer técnico, legal,
53 embora pessoalmente seja favorável à paridade. O Conselheiro Xisto leu nota de sua autoria, na qual externa
54 seu estranhamento e sua crítica veemente à atuação da ADUFCG. Com a palavra, o Conselheiro José Sérgio
55 também fez críticas veementes à ADUFCG, frisando ter sido tachado de ladrão. Durante seu pronunciamento,
56 dirigiu-se a um dos representantes da entidade sindical, exigindo-lhe respeito, à sua idade e ao Centro por
57 ele, José Sérgio, representado. O Conselheiro Ricardo Cabral declarou que sentiu-se bastante ofendido e que
58 não viu a imagem como repúdio, mas como ofensa. Comentou não entender que “ser membro da ADUFCG
59 torna a pessoa democrata” ou que “ser contra a democracia é ser contra a decisão aqui, no Colegiado Pleno,
60 tomada”. Usando da palavra o Conselheiro John Kennedy afirmou que é preciso “respeitar o contraditório”.
61 Declarou que este Conselho tem essa atribuição. Disse, ainda, o Conselheiro que “o que consolida a
62 Universidade são regras estabelecidas democraticamente”. Frisou ter dado entrada, ainda no reitorado do
63 Professor José Edilson de Amorim, em processo no qual propunha reformulações em toda a legislação de
64 escolha de dirigentes, não tratando de paridade, mas de reformulação, buscando unificar a forma realização
65 de eleição. Reportou-se ao fato de se ter criado uma comissão para tratar da matéria, não tendo, porém se
66 registrado qualquer atuação dessa comissão. Afirmou que sua eleição para a direção do CTRN, bem como a

67 do Conselheiro Ricardo Cabral – CCT e a do Conselheiro José Sérgio – CEEI, foi realizada conforme a legislação
68 federal. Declarou, ainda, que a questão não é apenas o critério de paridade nessas escolhas de dirigentes,
69 mas trata-se, agora, de este Conselho ter revogado a autonomia dos Centros e que o Estatuto já devia ter sido
70 revisto. Sublinhou que a questão da paridade é conflituosa. Declarou que a ADUFCG não agredeu
71 individualmente os professores, não atacou a honra de ninguém, e questionou a distribuição de processos
72 para análise e parecer dos Conselheiros. O Conselheiro Adriano Azevedo pronunciou-se dizendo que “fui um
73 dos que me abstive na eleição da reunião passada” e que “gostaria que a minha liberdade de pensamento
74 fosse respeitada”. Afirmou não ter havido decisão individual, mas coletiva. Pronunciaram-se também as
75 Conselheiras Soahd Arruda, Edinalda Gualberto, apresentando críticas à forma de a ADUFCG protestar. Em
76 seguida o Senhor Presidente passou a palavra à Professora Luciana Leandro da Silva, Diretora Presidente da
77 ADUFCG, que declarou “ser muito grave o que está acontecendo”, pois com a revogação de uma Resolução,
78 que retira a autonomia dos Centros, e todo esse processo em andamento, até agora não houve eleições no
79 CH. Em suas palavras, a ADUFCG não é contra os professores, mas contra um processo mal conduzido.
80 Indagou sobre a legitimidade do voto do Professor Luciênio Teixeira; afirmou que o Colegiado Pleno deve
81 representar a Comunidade e não os interesses pessoais, e que a democracia foi abalada. Registrhou que os
82 estudantes não tem assento no Pleno, e que não se tem feito esforços para que os estudantes se façam
83 representar. O Professor José Irelânia Leite de Ataíde, Diretor Secretário da ADUFCG também fez uso da
84 palavra e afirmou que os conselheiros votaram de forma pessoal, pois não realizaram discussão em suas
85 bases – os Centros. Frisou que, quando os docentes se candidataram para a representação, apresentaram um
86 programa, que deve ser seguido, e considerou que, então, “houve um golpe”, “houve uma manobra do
87 Diretor *pro tempore* Lucênia, que não submeteu a discussão ao Colegiado do Centro e sim diretamente ao
88 Pleno. Em seguida, a Professora Luciana Leandro comunicou que haverá assembleia da ADUFCG no dia 05 de
89 setembro. O Conselheiro Xisto Serafim usou da palavra para indagar se, “em algum momento, a ADUFCG
90 convidou algum conselheiro para esclarecimentos”. Na sequência, o Conselheiro Antonio Lisboa declarou não
91 ter constrangido ninguém e indagou por que os representantes do CH tinham se posicionado contrariamente
92 ao seu próprio Centro, e sublinhou haver uma questão de ética que não foi respeitada. Na sequencia o Senhor
93 Presidente iniciou a Ordem do Dia solicitando inversão de pauta, no que foi acatado pelo Plenário. **4.13.**
94 **Homologação do parecer favorável *ad-referendum*, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo №**
95 **23096.023001/18-32**, em que Marília Medeiros de Araújo Nunes, da Unidade Acadêmica de Medicina do
96 CCBS, solicita autorização para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos. O plenário **homologou**,
97 por maioria de votos, com vinte e quatro (24) votos favoráveis, nenhum contrário e uma (01) abstenção, a
98 **aprovação emitida *ad referendum***, pelo Senhor Presidente deste Colegiado, **favorável** ao pleito da solicitante.
99 **4.14. Homologação do parecer favorável *ad-referendum*, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo №**
100 **23096.022923/18-54** (apenso Processo № 23096.024444/17-76), em que Valdir Cesarino de Souza,
101 Coordenador da Unidade Acadêmica de Medicina do CCBS, solicita autorização para a realização de Concurso
102 Público de Provas e Títulos, para docente com Graduação em Medicina e Especialização ou Residência em
103 Hematologia ou áreas afins. O plenário **homologou**, por maioria de votos, com vinte e quatro (24) votos
104 favoráveis, nenhum contrário e uma (01) abstenção, a **aprovação emitida *ad referendum***, pelo Senhor

105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142	<p>Presidente deste Colegiado, favorável ao pleito da solicitante. 4.16. <u>Processo Nº 23096.024423/18-76</u>, em que Rosilene Dias Montenegro solicita recurso com pedido de Anulação de Deliberação, do processo Nº 23096.042420/17-32, da 128ª Reunião Ordinária, deste Colegiado, do dia 19 de julho de 2018. Relator: Kyller Costa Gorgônio. Após explanações, o Conselheiro Relator acolheu o recurso, para deliberação, e o plenário aprovou, por maioria de votos, com vinte e um (21) votos favoráveis, dois (02) contrários e uma (01) abstenção, o parecer do relator, contrário ao pleito da solicitante. 4.17. <u>Processo Nº 23096.024713/18-76</u>, em que Antônio Lisboa Leitão de Souza solicita recurso com pedido de Anulação de Deliberação, do processo Nº 23096.042420/17-32, da 128ª Reunião Ordinária, deste Colegiado, do dia 19 de julho de 2018. Relator: Kyller Costa Gorgônio. Após explanações, o Conselheiro Relator acolheu o recurso, para deliberação, e o plenário aprovou, por maioria de votos, com vinte e um (21) votos favoráveis, dois (02) contrários e uma (01) abstenção, o parecer do relator, contrário ao pleito do solicitante. 4.18. <u>Processo Nº 23096.024725/18-87</u>, em que John Kennedy Guedes Rodrigues solicita recurso, com pedido de Anulação de Deliberação, do processo Nº 23096.042420/17-32, da 128ª Reunião Ordinária, deste Colegiado, do dia 19 de julho de 2018. Relator: Kyller Costa Gorgônio. Após explanações, o Conselheiro Relator acolheu o recurso, para deliberação, e o plenário aprovou, por maioria de votos, com vinte e um (21) votos favoráveis, dois (02) contrários e uma (01) abstenção, o parecer do relator, contrário ao pleito da solicitante. Finda a primeira sessão, o Senhor Presidente convocou a todos para se fazerem presentes, a partir das 14h30min, para a segunda sessão. Esgotado o prazo de espera, previsto no Art. 16 do Regimento dos Órgãos Deliberativos Superiores, e verificada a inexistência do <i>quorum</i> regimental, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, ficando os processos discriminados a seguir para serem analisados na próxima reunião ordinária deste Colegiado. 4.01. RECURSO: a SRH recorre da decisão da CSGAF, favorável à solicitação de André Leite Silva, interessado no <u>Processo Nº 23096.024103/13-87</u>, no qual recorre do parecer da Coordenação de Legislação e Normas, sobre incentivo à qualificação. Relatora: Maria Célia Caetano Palmeira. (<i>Processo encaminhado à SRH, para que se faça consulta sobre a matéria ao SIPEC/MEC, de acordo com deliberações do Plenário.</i>) 4.02. <u>Processo Nº 23096.023109/12-76</u>, em que Risomar Alves dos Santos encaminha, para apreciação, proposta de criação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros do Centro de Formação de Professores – NEAB/CFP. Relator: Luciano de Brito Júnior. 4.03. <u>Processo Nº 23096.012674/15-43</u>, em que Vanille Valério Pessoa Cardoso encaminha, para apreciação, proposta de criação do Núcleo de Extensão, Arte e Cultura (NEARC) do Centro de Educação e Saúde – CES. Relator: Ricardo Cabral de Vasconcelos. 4.04. <u>Processo Nº 23096.032570/12-76</u>, em que Maria do Socorro Silva encaminha, para apreciação, minuta do Regimento Interno do Núcleo de Educação da Agricultura Familiar – NEAF, do Centro de Desenvolvimento do Semiárido – Campus de Sumé. Relator: Manassés da Costa Agra Mello. Processo redistribuído para: Xisto Serafim de S. de Souza Júnior. 4.05. <u>Processo Nº 23096.011922/16-09</u>, em que Fábio de Freitas Pereira, Chefe do Gabinete do Reitor, encaminha, para apreciação, proposta de regimento Interno da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público Federal – CISSP da UFCG. Relator: José Sérgio da Rocha Neto. 4.06. <u>Processo Nº 23096.003138/17-10</u>, em que José Airon Barbosa da Silva encaminha, para apreciação, a proposta de regimento da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos – CPACE. Relator: Epifânio Vieira Damasceno. 4.07. <u>Processo Nº 23096.021774/13-98 e Nº 23096.024035/18-65</u> (apensado em 26/07/2018), em que Allan Sarmento Vieira e</p>
--	--

143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169	<p>Isabel Cristina de França Paz, respectivamente, solicitam alteração da Resolução Nº 07/2005, que regulamenta a Eleição dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada das Unidades Acadêmicas da UFCG. Relator: Énio Pereira de Souza Redistribuir: 4.08. <u>Processo Nº 23096.015585/18-65</u>, em que João Teotônio Manzi Monteiro de Araújo solicita recurso no Processo Eleitoral da Unidade Acadêmica de Engenharia Química. Processo redistribuído para: Jardel de Freitas Soares. 4.09. Homologação do parecer favorável ad-referendum, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo Nº 23096.016452/18-43, em que Benemar Alencar de Souza, Pró-Reitor de Pós-Graduação, encaminha Plano Institucional de Internacionalização da UFCG. Relator: Jorge César Abrantes de Figueiredo. 4.10. <u>Processo Nº 23096.009005/18-21</u>, em que Gianinni Martins Pereira Cirne solicita reconhecimento das características específicas do Curso de Ciências Contábeis do CCJS, Campus de Sousa, para efeito de jornada de trabalho T40, sem Dedicação Exclusiva – DE. Relatora: Maria do Socorro Campos Araújo. 4.11. <u>Processo Nº 23096.016722/18-10</u>, em que Vicemário Simões encaminha, para apreciação, minuta de resolução que cria a Coordenação de Controle Interno – CCI da UFCG e revoga a Resolução Nº 07/2003 do Conselho Universitário – CONSUNI, desta Instituição. Relator: Homero Gustavo C. Rodrigues. 4.12. <u>Processo Nº 23096.007027/18-00 e apensos</u>, em que Francisco de Assis Bandeira, Presidente da Comissão Eleitoral (Portaria R/SRH/Nº 1445 de 27 de abril de 2016), submete, à apreciação, o Relatório da Eleição dos Servidores Técnico-Administrativos para representação nos Órgãos Deliberativos Superiores. Relator: Ricardo Cabral de Vasconcelos. 4.15. <u>Processo Nº 23096.024195/18-09</u>, em que a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba encaminha, para apreciação, Relatório Anual de Atividades. Relator: José Ewerton Pombo de Farias. 4.19. <u>Processo Nº 23096.025866/18-00</u>, em que Mario Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata solicita recurso com pedido de reconsideração de decisão do Colegiado Pleno, do processo Nº 23096.014429/18-76 (apenso Nº 23096.046847/17-76), da 128ª Reunião Ordinária, deste Colegiado, do dia 19 de julho de 2018. Relator: Epifânio Vieira Damasceno. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos, e encerrou a reunião, da qual eu, Maria do Socorro Pereira, Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pelo Senhor Presidente, por mim, e pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 29 de agosto de 2018.</p>
---	---